



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.211.475/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>  <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>  <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  <b>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</b>  <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>  <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>  <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>  <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>  <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>  <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>  <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>  <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b>  <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>  <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>  <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b></p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R MACÁRIO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>330</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>48.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRINHA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POSATOEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3261-4098</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 09:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 11.211.475/0001-43

Inscrição Estadual: 084.435.925 PP

Razão Social: ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: POSATO EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

## Endereço

Logradouro: RUA MACARIO FERREIRA

Número: 330

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: SERRINHA

Telefone: (75) 32614098

Referência: PROXIMO DA PREFEITURA

## Complemento:

CEP: 48700-000

UF: BA

E-mail: POSATOEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

## Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 15/08/2018

Situação da Conta: INATIVA

Data da Criação da Conta: 15/08/2018

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/10/2009

## Atividade Econômica Principal:

3600602 - Distribuição de água por caminhões

## Atividade Econômica Secundária

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3701100 - Gestão de redes de esgoto

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5011402 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8621601 - UTI móvel

8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/08/2018

Endereço do Correspondência

**Endereço:** RUA MACARIO FERREIRA

**Complemento:** ANEXO CASA

**Referência:**

**Número:** 330

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 48700000

**Município:** SERRINHA

**UF:** BA

Instituições do Contador

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 22833 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** FRANCIO DE ARAUJO SOUZA

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** RUA AGENOR DE FREITAS SALA 03

**Número:** 81

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SERRINHA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 48700000

**Telefone:** (75) 32615175

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 22/10/2019







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**

**02 - Informações de Contribuinte ( 00083 )**



009003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas  
 009611800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 009609299 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
 01.19.30 01.19.30 Transportes e Afins

**Relação dos Sócios da Empresa:**

CPF:

Data Inicial: 0 Data Final: 0

**Relação dos Serviços da Empresa:**

5590 07.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE  
 5680 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL - 5,000%  
 5684 17.04 - RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - 5,000%  
 6077 07.19 - COM BENEFÍCIO - PESQUISA, PERFURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, MERGULHO, PERFILAGEM,

**Histórico Fiscal**

Data	Processo	Assunto	Fiscal
22/10/2013		Viabilidade 99300000369761	SILEIDE OLIVEIRA MIRANDA

**Histórico**

209 - Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado  
 220 - Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)  
 244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA

3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**Informações dos Parâmetros**

001 - Informações Paga TLL - TFF: Sim  
 Micro Empresa: Sim

*Sileide O. Miranda*  
 Fiscal de Rendas  
 Mat. 5640

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 10:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217361

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 09:34:18 (hora local)**.

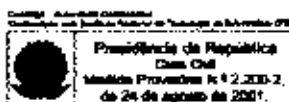
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42460804190930370890-1 a 42460804190930370890-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b64614f9c4cd115cc167c084dfe63346b01f6769295f5f6bd7d1a08da4919b5bb95bf4687f10895a9a02b907f7d9994b4ec5





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192964686

RAZÃO SOCIAL	
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.435.925 - BAIXADO	11.211.475/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente

Emitida em 24/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.211.475/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:06 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **468B.FCED.94D4.F609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenadoria de Tributos**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO. 20190004003**

Nome:

**ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **11.211.475/0001-43**.

Endereço: RUA MACARIO FERREIRA 00330 , CENTRO,  
SERRINHA. , BA , CEP **48700000**.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20190004003**

**Validade 180 dias**

Emitida Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2019 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.211.475/0001-43  
**Razão Social:** ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA MACARIO FERREIRA 330 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2019 a 29/11/2019

**Certificação Número:** 2019103103292753092702

Informação obtida em 08/11/2019 14:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.211.475/0001-43

Certidão n°: 173146820/2019

Expedição: 28/05/2019, às 13:49:36

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.211.475/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FERREIRA FILHO CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ sob o número 10.159.361/0001-39 situada na Av. Getúlio Vargas, 469, Centro, Serrinha-Bahia, representado por seu Sócio Administrador atesta para os devidos fins que a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com endereço na rua serrinha, nº 110, bairro Centro, Barrocas-Bahia, prestou serviços relacionado abaixo:

Atestamos que o serviço vem sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato 13-2014

1. Dados Do Serviço:

2. Objeto do Contrato: *Terceirização de mão de obra do serviços relacionados abaixo:*

QTD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
4	SERVIÇO GERAIS, COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA DE BANHEIROS, DEPOSITOS, FARMACIA, CONSULTÓRIOS, RECEPÇÃO,
1	SERVIÇO DE ENCANADORA
3	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, PEDREIRO E AJUDANTE
2	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE MOTORISTA E AUXILIARES DE ENFERMAGEM
2	VIGILANCIA PATRIMONIAL
5	SERVIÇO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO
1	CAPINAGEM E LIMPEZA, DA AREA EXTERNA, ATRAVES DE RETIRADA DA VEGETAÇÃO INVASORA, ERRADICAÇÃO PELA RAIZ DE TODA A VEGETAÇÃO INDESEJAVEL, EXECUCAO MANUAL ATRAVES DE ENXADAS, LIMPEZA E RETIRADA DE TODO LIXO EXISTENTE E PRODUZIDO NA UNIDADE HOSPITALAR
1	SERVIÇO DE MOTO BOY PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS

**Local de realização:** Cidade de Serrinha-Bahia.

**Valor da Contratação mensal:** R\$ 21.500,00

**Valor da Contratação :** R\$150.500,00

**Período de Realização:** 21 de Maio de 2014 a 21 de dezembro de 2014

2. Dados da Pessoa Contratante:





FERREIRA FILHO CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ sob o número 10.159.361/0001-39  
situada na Av. Getúlio Vargas, 469, Centro, Serrinha-Bahia

Serrinha, 04 Agosto de 2015.



*Ciro de Oliveira Ferreira*

**CIRO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**SÓCIO-PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 784.083.935-53**



*Pablo Demerson Sales M. Teles*

**PABLO DEMERSON SALES MEDONÇA TELES**  
**Responsável Técnico**  
**CRA/BA nº 24716**



Av. Getúlio Vargas, 469, Centro, Serrinha-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 09:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1132370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 11:41:31 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42461212181141140287-1 a 42461212181141140287-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37b63c579e4ada36c1e0e6bcted3fef754d69295f5f6bd7d1a08da4919b5bb95bf5fe9b2f989550a3e1ab81f48cf1f8aef





Av. Getúlio Vargas, 469, Estação – Serrinha/Ba – CEP: 48700-000  
CNPJ Nº. 10.159.361/0001-39 – Tel: 75-3261-3204

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitações da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, que a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede Rua Serrinha, nº. 110, centro, Barrocas – Bahia, realizou as atividades pertinentes abaixo:

**CONTRATO Nº. 03/2016**

**1. Dados dos Serviços**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados com utilização de mão de obra terceirizada para serviços diversos no Hospital Geral Ferreira Filho, conforme planilha abaixo.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Hospital Geral Ferreira Filho, Av. Getúlio Vargas, 469, estação, Serrinha – Bahia, CEP nº. 48.700-000

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$: 320.000,00

**VALOR MENSAL:** R\$ 29.909,09

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016

**2. Dados da Pessoa jurídica Contratante**

HOSPITAL GERAL FERREIRA FILHO, sediado na Av. Getúlio Vargas, nº. 469, estação, Serrinha – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 10.159.361/0001-39, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Dr. Ciro Oliveira Ferreira, brasileiro, Médico, inscrito no CREMEB sob nº. 19.449, CPF nº. 784.083.935-53, RG nº. 08.088.938-74, residente e domiciliado na Rua Reginaldo Ribeiro, 356, centro, Serrinha – Bahia.

**3. Dados do responsável técnico**

Rildo da Silva Lima  
CRA – Ba nº. 28300





Av. Getúlio Vargas, 469, Estação – Serrinha/Ba – CEP: 48700-000  
CNPJ Nº. 10.159.361/0001-39 – Tel: 75-3261-3204

#### 4. Descriminação dos serviços prestados

Os serviços de mão de obra listados foram executados satisfatoriamente pela empresa **POSATO EMPREENDIMENTO EIRELI ME** e não há nada que desabone a sua conduta quanto aos serviços prestados.

##### 4.1 Terceirização de mão de obra especializada

Nº.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	Agente de portaria	02
02	Auxiliar de serviços externos	05
03	Auxiliar administrativo	04
04	Auxiliar de limpeza	04
05	Auxiliar de lavanderia	04
06	Auxiliar de cozinha	03
07	Merendeira	02
08	Vigilante	02
09	Recepcionista	02
10	Pedreiro	02
11	Ajudante de Pedreiro	04
12	Pintor	02
13	Ajudante de pintor	04
14	Motociclista	03
15	Motorista	02
16	Técnico em informática	01

##### 4.2 Serviços especializados prestados à empresa com a utilização de mão de obra:

- Serviços administrativos
- Poda de árvores
- Capina mecanizada
- Capina Manual
- Limpeza de prédios e área externa




# FF HOSPITAL GERAL FERREIRA FILHO

Av. Getúlio Vargas, 469, Estação – Serrinha/Ba – CEP: 48700-000  
CNPJ Nº. 10.159.361/0001-39 – Tel: 75-3261-3204

- Manutenção predial
- Recepção de pacientes
- Condução de Veículos
- Serviços de "Motoboy"
- Preparo e distribuição de alimentos
- Segurança e monitoramento patrimonial

Serrinha – Bahia, 02 de Março de 2017



*Ciro Oliveira Ferreira*

**HOSPITAL GERAL FERREIRA FILHO**  
**CIRO OLIVEIRA FERREIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CREMEB – 19449**



*Rildo da Silva Lima*

**POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**  
**RILDO DA SILVA LIMA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**CRA Nº 28.300**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CAVALANTE

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 2º, do V.O. nº 11 de 10 de Setembro de 2011 e o art. 4º do V.O. nº 10 de 12 de Setembro de 2011, a presente autenticação vigorará até a data de 02/03/2017. O valor da autenticação é de R\$ 4,15.

Cód. Autenticação: 4246310171641580475-3; Data: 31/07/2017 16:46:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62919-79/REV;

Valor Total do Ato: R\$ 4,15

Assinatura do Tabelião: Confira os dados do ato em: <http://wefodigital.tjpb.ju.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS de SERRINHA/BA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
RILDO DA SILVA LIMA 2276.AB246655-8 CIRO DE OLIVEIRA FERREIRA 2176.AB246621-7

Em testemunho da verdade: Maria rosana das virgens oliveira branda

Serrinha - BA 19/5/2017

Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.16

Alto Notário: *Maria Rosana das Virgens Oliveira Branda*

2276.AB246621-7

2276.AB246655-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2019 09:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 788195

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 09:28:02 (hora local)**.

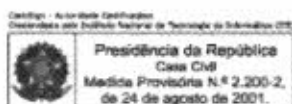
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42463107171641580475-1 a 42463107171641580475-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd708cd55b3a77b3407496d63391e5fca0769295f5f6bd7d1a08da4919b5b  
b95bffeca029182d6eb80ace9e0334cdeef5e3





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ: 13.798.905/0001-09



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

#### DADOS CONTRATUAIS

**CONTRATO:** Nº 2183/2017

**CONTRATADA:** POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

**VALOR:** R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11/12/2017 a 11/06/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 11.211.475/0001-43**, situada na Av. Lauro Mota, 81, centro, Serrinha, Bahia, CEP. 48.700-000, tendo como Administrador Sr. Rildo da Silva Lima, inscrito no CPF. 550.266.305-10 com registro no CRA-BA sob Nº 28300 prestou os serviços para **Prefeitura Municipal De Oliveira Dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 13.789.905/0001-09**, situada na Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA, de locação de máquinas pesadas com motorista e correlatos conforme itens abaixo discriminados;

01. RETROESCAVADEIRA EQUIPADA COM PICÃO.
02. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM PICÃO.
03. TRATOR ESTEIRA COM ESCARIFICADOR.
04. TRATOR DE PNEU TRAÇADO COM GRADÃO.
05. CARREGADEIRA 966, ou equivalente.
06. MOTO NIVELADORA 140M AWD, ou equivalente.
07. COMPRESSOR PARA MARTELETES PERFURATRIZ.
08. ROLO COMPACTADOR.

Oliveira dos Brejinhos, 22 de novembro de 2018

TABELIONATO DE NOTAS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA  
Reconheço por SEMELHANÇA

A(s) firma(s) de Carlos Augusto Ribeiro Portela

Oliveira dos Brejinhos-BA, 22/11/2018

Marianes  
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE  
TÍTULOS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA  
Marianes Souza Neves  
E-Event, Notarial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela

Contratante





**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**ANEXO V**

**CONTRATO Nº. 2182/2017**  
**DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-PP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº335/2017 de 27/09/2017**

**CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E A EMPRESA POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME.**

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197 - Centro - Oliveira dos Brejinhos-Ba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 9.550.076-5 SSP-SP e CPF (MF) sob o nº 873.985.298-72, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, 20 - Centro - Oliveira dos Brejinhos-Ba, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.211.475/0001-43 Inscrição Estadual 064.436.925, com sede à Av. Doutor Lauro Mota, 88, Centro, Serrinha-Ba, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Clodoaldo Gomes Galvão, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Condeheiro Dantas, 204 - Centro, na cidade de Serrinha-Ba, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM, em conformidade com as qualificações exigidas pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.888/83 e posteriores alterações, procedimento vinculado ao Pregão Presencial 029/2017-PP, homologado pelo Gestor Municipal em 08 de dezembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente termo é a contratação de serviços de locação de máquinas pesadas e corretores, com motorista (LOTE 05 - MÁQUINAS PESADAS - CATEGORIA 02), visando o transporte de cascalho, entulhos dentre outros serviços, pelo prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação do contrato por até 60 (sessenta) meses, conforme especificações contidas no Termo Referencial que compõe o Edital.

Parágrafo Primeiro: A execução do objeto será realizada nos termos do Edital - Termo de Referência, bem como a proposta vencedora que faz parte integrante do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO** - A CONTRATADA obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de serviços e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE, obedecendo as especificações e prazos fixados no correspondente Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado para 06 (seis) de R\$800.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) - Lote 06 (MÁQUINAS PESADAS - CATEGORIA 02), na forma especificada na planilha abaixo identificada, após a efetiva execução/recebimento do objeto, emissão da nota fiscal eletrônica, ateste do fiscal quanto a regularidade da execução do objeto e no prazo de 30 dias após o cumprimento dos requisitos referenciados.

Parágrafo Primeiro - No caso de atraso a contratante ficará obrigada a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia entre data do adimplemento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitados estes acréscimos a 10% (dez por cento).

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47530-000

Pregão Presencial Nº 029/2017-PP - Fl I de 6  
 A Força da Organização



000851



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**Parágrafo Segundo** - Diante da discricionariedade da administração, no tocante a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS contratados, e devido a peculiaridade deste certame, fica consignado que a parte contratante não se obriga a CONTRATAR todos os SERVIÇOS e equipamentos avençados, sem que com isto importe em inadimplência.

**LOTE 05 - MÁQUINAS PESADAS - CATEGORIA 02**

Item	Descrição	Quant. Veículos	Unidade	Quant. Est. Mensal	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
01	<b>RETROSCAVADEIRA EQUIPADA COM CONCHA E PICÃO.</b> Características mínimas: - Tração 4x4, motor diesel de 04 cilindros, com 04 velocidades à frente e à ré; conversor de torque com reversão automática; - Capacidade da caçamba de no mínimo 01 (um) m³. - INCLUÍDO DESPESAS COM OPERADOR, combustível, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças para manutenção (preventiva e corretiva).	01	Hora	100	119,00	11.900,00	71.400,00
02	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM PICÃO.</b> Características mínimas: - Sob Esteira, motor diesel de 06 cilindros; Tipo PC 200 à 320; - Capacidade da caçamba de no mínimo 01 (um) m³. - INCLUÍDO DESPESAS COM OPERADOR, combustível, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças para manutenção (preventiva e corretiva).	01	Hora	100	250,00	25.000,00	150.000,00
03	<b>TRATOR ESTEIRA COM ESCARIFICADOR.</b> Características mínimas: - Tipo VPAT, Capacidade 2,7 m³. Dimensões (LxA) 3.360 mm (L), com Motor Caterpillar C6.6 Acert ou equivalente, eletrônico, Potência máxima 125 HP (2.100rpm). - INCLUÍDO DESPESAS COM OPERADOR, combustível, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças para manutenção (preventiva e corretiva).	01	Hora	100	120,00	12.000,00	72.000,00
04	<b>TRATOR DE PNEU TRAÇADO COM GRADÃO.</b> - Características mínimas: - Motor de 4 cilindros, TDP independente e econômica, Transmissão 9x3 sincronizada, Até 2 VCR's com vazão de 43 l/min. Potência 57,4kW (78cv), torque máximo 267 Nm. - INCLUÍDO DESPESAS COM OPERADOR, combustível, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças	01	Hora	100	78,00	7.800,00	46.800,00



Pregão Presencial Nº 029/2017-PP - F1 2 de 6  
 A Força da Organização

Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47530-000



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**



000852

	para manutenção (preventiva e corretiva).						
05	<b>CARREGADEIRA 956</b> ou equivalente. Características mínimas: - Motor Cummins 6BT turbo alimentado ou equivalente. Potência bruta: 152 hp, Cilindrada: 5,88L Torque máximo (a 1.800 rpm): 564 Nm, a diesel. - INCLUIDO DESPESAS COM OPERADOR, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças para manutenção (preventiva e corretiva). - Despesas com Combustível serão arcadas pela Prefeitura Contratante.	01	Diária	20	600,00	12.000,00	72.000,00
06	<b>MOTO NIVELADORA 140M AWD</b> ou equivalente. - Características mínimas: - Motor CAT C7 ou equivalente, Potência Variável (VHP), a diesel. - INCLUIDO DESPESAS COM OPERADOR, combustível, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças para manutenção (preventiva e corretiva).	01	Hora	100	120,00	12.000,00	72.000,00
07	<b>COMPRESSOR PARA DOIS MARTELETES PERFURATRIZ.</b> Características mínimas: - Motor diesel XAVS 147, perkins 1104A-44T ou equivalente, potência kW 81,5, rotação pm de 1550 a 2300; - INCLUIDO DESPESAS COM OPERADOR, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças para manutenção (preventiva e corretiva). - Despesas com Combustível serão arcadas pela Prefeitura Contratante.	01	Diária	15	42,22	633,33	3.800,00
08	<b>ROLO COMPACTADOR.</b> Características mínimas: - Tipo VAP 70 kit PATA ou equivalente; - Motor T 84,5, Tipo de água de refrigeração turbo Diesel, refrigerado; Potência 99 cv - 74 kW - @ 2200 rpm; - INCLUIDO DESPESAS COM OPERADOR, equipamentos de segurança, alimentação, hospedagem, óleos lubrificantes, pneus e demais peças para manutenção (preventiva e corretiva). - Despesas com Combustível serão arcadas pela Prefeitura Contratante.	01	Diária	20	600,00	12.000,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>560.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO:** O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses da data de assinatura deste instrumento, sendo os serviços executados nos termos da proposta e do fixado no Edital, podendo ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, nas situações previstas na Lei nº 8.666, Art. 57, II.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas com o a prestação dos serviços objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.00-2096-3.3.9.039.00-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% (19)

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Pregão Presencial Nº 029/2017-PP - FI 3 de 6  
*A Força da Organização*

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47530-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CVR Nº 879-4  
 Rua Presidente Costa Pereira, 156, Bairro São Carlos, Juazeiro do Norte - CE 63050-000. Fone: (85) 3341-1444. Fax: (85) 3341-1443

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII do Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente impressão digitalizada, com inclusão do código de autenticação e código de rastreio. O número e validade DOU N.º

**Cód. Autenticação: 42463011180829560873-4; Data: 30/11/2018 08:36:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13101-0M98  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Vitor da Mota Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ Nº 13.796.905/0001-09



02.03.00-2008-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO (01)  
 02.04.00-2197-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES (00)  
 02.05.00-2.070-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(02)  
 02.05.00-2.269-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO (14)  
 02.09.00-2123-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMOS (00/16/30/42)  
 02.06.00-2130-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (00)  
 02.06.00-2141-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA (00)  
 02.08.00-2181-3.3.9.0.39.00-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO (00)

**Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) -** Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

- I - Executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço;
- II - A manter todas as condições de habilitação previstas no Edital vinculado ao presente Contrato, nos termos do Art. 55, XII, Lei 8.666/93;
- III - Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para entrega dos materiais do objeto do presente contrato;
- IV - Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos de contratação, guardando sigilo perante terceiros;
- V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93; e
- VI - Emitir a Nota Fiscal dos materiais fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela contratante; e
- VII - Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante de sua regularidade fiscal e trabalhista, compreendendo:
- a - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta-divida ativa da União e Contribuições Federais), expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - b - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); e
  - c - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF;
  - d - Prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

Fica a CONTRATANTE obrigada a:

- I - Acompanhar o andamento da execução do objeto e expedir instruções verbais ou escritas podendo impugnar os que estejam em desacordo aos termos do Edital, os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas por conta da contratada;
- II - Efetuar os pagamentos devidos à contratada de acordo com as disposições do presente contrato;
- III - Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
- IV - Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
- V - Permitir a subcontratação de parte do objeto desde que seja solicitada pela contratada e que haja conveniência para a contratante.

Praca João Nery Saes, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47530-000

Pregão Presencial Nº 029/2017-PP - Fl 4 de 6  
 A Tempo de Organização





000854



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.798.965/0081-09



**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO** - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice de inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES** - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**Parágrafo Único** - As multas PARA O ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO são as seguintes:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por DIA de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por DIA de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por DIA de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura;
- d) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer das cláusulas do contrato;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada ou de contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que daí resultarem;
- f) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO** - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas contidas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO** - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE** ficam obrigados a dar cumprimento às determinações de Legislação vigente.

**Parágrafo Único** - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes da vinculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO** - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

**Parágrafo Único** - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos.

  
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47538-000

Pregão Presencial Nº 029/2017-PP - Fl 5 de 6  
A Força da Organização

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - JUIZADO DE FAMILIA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V alínea c) e 8º da Lei Federal 8.933/96 e Art. 9º do Prov. 135/2007, de 18/08/2007, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a presente assinatura digitalizada, registrada no CNPq, em 20/11/2018 às 14:38:00, sob o nº 4246301118626560673-8, Data: 20/11/2018 08:38:00.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV13088-60P6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Verifique os dados do ato em: <https://portal.digdig.br>



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



000855

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 029/2017-PP, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO** - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO** - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. 029/2017-PP, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 11 de dezembro de 2017.

  
**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
 Carlos Augusto Ribeiro Portela  
 CONTRATANTE

  
**POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME**  
 Clodoaldo Gomes Galvão  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**  
 1 - Nome: Adriana do Amaral  
 RG: 455-72  
 RG: 33.652.403-53P-BA  
 2 - Nome: Valimar Araújo de Oliveira  
 RG: 458.520.655-44

Pregão Presencial Nº 029/2017-PP - Fl 6 de 6  
 A Força da Organização

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47530-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\*OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 e TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 96.879-6  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as normas nº 274/11, nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º, III, da Lei Estadual 5.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 42463011180829560873-7; Data: 30/11/2018 08:36:16  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13098-1TX8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2018 15:22:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1124076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2018 08:36:18 (hora local)**.

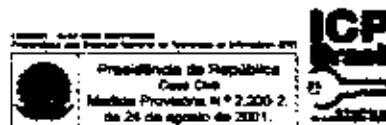
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42463011180829560873-1 a 42463011180829560873-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O retendo é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60341ddc345fe9ef7fdb685a21f0c721a09be60c46be72fb7cac68f37ca7b76969295f5f6bd7d1a08da4919b5bb95bf129a0ea5525a0339700042ab35116fd08





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE**

**DADOS DO CONTRATO**

- Contrato nº 026/2016 - FUNDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.
- Responsável Técnico: Moreno de Oliveira Ferreira, CREA/Ba nº 93.957/D.
- ART SE20160047421
- Valor da Contratação: R\$ 45.912,00
- Início dos serviços 29/03/2016.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito Público, sediada na Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 13.109.756/0001-15, neste ato representado seu Prefeito Sr. José Laércio Passos Júnior.

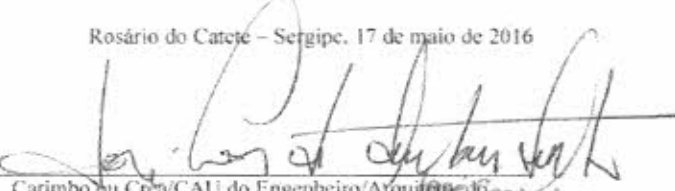
**Contratada:** POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI, localizada no endereço Rua Serrinha, nº 11, Centro - Barrocas/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.211.475/0001-43, representada neste ato pelo Sr Clodoaldo Gomes Galvão. Atestamos para os devidos fins que a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. Nº11.211.475/0001-43, com sede no endereço Rua Serrinha, nº 11, Centro - Barrocas/BA, realizou os serviços abaixo discriminados:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS PARA ATENDER EVENTUAIS SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA, TERRAPLENAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Caminhão basculante 14 m <sup>3</sup> , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica - chp (contratação de hora produzida) diurno.	Chp	80,00
2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m <sup>3</sup> , peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp - chp (contratação de hora produzida) diurno	Chp	80,00
3	Rolo compactador pê de carneiro vibratório, potência 125 hp, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 t, impacto dinâmico 38,5 / 22,5 t, largura de trabalho 2,15 m - chp (contratação de hora produzida) diurno.	Chp	24,00
4	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m <sup>3</sup> - chp (contratação de hora produzida) diurno.	Chp	72,00

Rosário do Catete - Sergipe, 17 de maio de 2016

  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Sr. Moreno de Oliveira Ferreira  
 Secretário M. de Infraestrutura

  
 Carimbo ou Crea/CAU do Engenheiro/Arquiteto do  
 Município.

Sr. José Cesar de Santana Santos

Sr. José Cesar de S. Santos  
 Arquiteto e Urbanista;  
 CAU: A74215-5

Praça Dr. Clodoaldo Passos, 38, Bairro: Centro. Fone: (79) 3274-1228

CNPJ.: 13.109.756/0001-15 Rosário



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2018 14:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 996959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2018 14:49:53 (hora local)**.

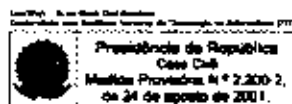
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42462905181439250449-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe5bc05b7e006b8567dfb58cdba6e46b60358bbd62d6af9ad07d6c0c7de4ea38e628cdd769295f5f6bd7d1a06da4919b5bb95b8f114e03dc9e89f69f78825711386eae41





**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório que a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ. 11.211.475/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Dantas, 09, 2 andar, centro, Serrinha – Bahia, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo registros negativos que comprometessem o fornecimento.

Local da Realização: Povoado de Lages, Rod. Br 324-Norte, zona rural, Santa Bárbara-Ba  
Valor da Contratação: R\$ 876.800,00 (oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais.)  
Período de Realização: Janeiro de 2014 a Junho 2014

Contratante: TECGEN BIOTECNOLOGIA E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR 324- Norte, Km 04, s/n, Cep: 44150-000, em Santa Bárbara- Bahia, inscrito no CNPJ nº 09.620.201/0001-66, neste ato representado pelo Gerente Administrativo, Sr. Esmeraldo Alves Santana Junior, brasileiro, solteiro, possuidor do CPF 025.325.455-85, Rg. 989177491.

**SERVIÇO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:

- 1. Escavadeira hidráulica sobre esteira,
- 2. Motoniveladora com escarificador
- 3. Retroescavadeira com pneus
- 4. Caminhão basculante 15m<sup>3</sup>
- 5. Rolo Compactor vib. a. prop. 9,0t, 84,0 hp
- 6. Pá carregadeira sobre pneus
- 7. Carreta prancha
- 8. Trator Esteira

Santa Barbara, 08 de Julho de 2014



*Esmeraldo Alves de Santana Junior*  
Esmeraldo Alves Santana Junior – 025.325.455-85  
TECGEN BIOTECNOLOGIA E AGROPECUÁRIA LTDA.  
09.620.201/0001-66

CARTÓRIO HAMILTON LOPES - Tabelionato de Notas e Protestos do Comarca de Serrinha-BA  
Rua HAMILTON LOPES DO CARMO - Serrinha de Itabuna  
Rua Conselheiro Dantas, 09, Centro - CEP: 44150-000 - Tel: (75) 3231-0142 - cartoriohiltonlopes@gmail.com

Reconhecido por SEMELHANÇA (061 firmas) de  
ESMERALDO ALVES DE SANTANA JUNIOR.....  
Emitido em 2,13, face: R\$ 4,24 Total: R\$3,90  
Selo(s): 2276.AB 112433-7  
em Testemunha ( ) Usado Verdade  
PALOMA CARMELO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Serrinha-BA 17/07/2015

Alto Registrado de Registro  
2276.AB112433-7  
Emissão em 08/07/2014 11:54:48

contato@tecgen.com.br (75) 81102323  
www.tecgen.com.br  
Rod. BR 324-Norte, Km 04 Feijó

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
Rua Manoel de Araújo, 111 - São José do Bonfim, São Paulo/SP - CEP: 04030-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (11) 5043-0000 - Fax: (11) 5043-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.773/2008 relativas a autenticação e transmissão digitalizada, reprodução em CD-ROM do documento autenticado e cópia deste etc. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 42460703181142250209-1; Date: 07/03/2018 11:54:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP18176-PSFL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2014.

A Empresa **TECGEN BIOTECNOLOGIA E AGROPECUÁRIA LTDA** ("TECGEN GENÉTICA"), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR 324- Norte, Km 04, s/n, CEP: 44150-000, em Santa Bárbara- Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.620.201/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Esmeraldo Alves Santana Junior, brasileiro, solteiro, possuidor do CPF 025.325.455-85 RG 989177491, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS Ltda**, inscrita no CNPJ. 11.211.475/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Dantas, 09, 02 andar, centro, Serrinha neste ato representado pelo Sr. Clodoaldo Gomes Galvão, portador do CPF 314.121.708-42 residente e domiciliado à Rua Conselheiro Dantas, nº 264, Centro, Serrinha (BA), aqui denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS. UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS.**

**Cláusula Primeira – O OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS.**

**Cláusula Segunda – O VALOR** do presente Contrato é de R\$ R\$ 876.800,00 (oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais.)

**Cláusula Terceira – A FORMA DE PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado mensalmente, após medição e atesto dos serviços, no dia 10 do mês seguinte ao da prestação dos serviços e será proporcional aos dias trabalhados.

### Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Assumir o pagamento dos operadores das maquinas, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Assumir todas as despesas diretas e indiretas necessárias à disponibilização das maquinas, aí incluídas as despesas de combustível, manutenção e encargos que venham afetar direta ou indiretamente o contrato;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros durante a prestação dos serviços.

**www.tecgen.com.br**  
**Rod. BR 324-Norte, Km 04**





**Cláusula Sexta – REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO** – O presente contrato será o de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

**Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a Contratada às seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e penais, se for o caso.

I) Advertência;

II) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;

III) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento correspondente;

§ 1º - As multas aplicadas serão descontadas na apresentação da fatura, posteriormente à sua aplicação pelo Contratante e deverão ser recolhidas no Setor de Tesouraria do Contratante, ou serão cobradas judicialmente;

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Cláusula Oitava – DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais.

**Cláusula Nona – COBRANÇA JUDICIAL** - As importâncias devidas pelo CONTRATADO serão cobradas através de Processo de Execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**Cláusula Décima – FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Bárbara (BA), que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das Testemunhas abaixo que a tudo assistiram e subscrevem junto com as partes, depois de lido e achado conforme.

Santa Bárbara, 06 de Janeiro de 2014.

[contato@tecgen.com.br](mailto:contato@tecgen.com.br)

(71) 81102323 (71) 99958872

[www.tecgen.com.br](http://www.tecgen.com.br)

Rod. BR 324-Norte, Km 04







*Esmeraldo Alves de Santana Junior*

TECGEN BIOTECNOLOGIA E AGROPECUARIA LTDA  
Esmeraldo Alves Santana Junior  
Gerente Administrador



*Clodoaldo Gomes Galvão*  
POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Clodoaldo Gomes Galvão  
Sócio Administrador



[contato@tecgen.com.br](mailto:contato@tecgen.com.br)

(71)81102323 (71)99958872

[www.tecgen.com.br](http://www.tecgen.com.br)

Rod. BR 324-Norte, Km 04 F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2019 14:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 929249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 14:12:42 (hora local)**.

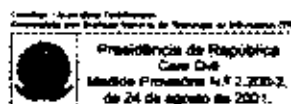
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42460703181142250209-1 a 42460703181142250209-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4399d19f071b4be07e57bda043960fab98b7ae00a906935f4922c1c0ab985af369295f5f6bd7d1a08da4919b5bb95bffa7031c0973b1f53d386085c82afb80aa





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
CNPJ/MF 13.119.300/0001-36

Praça Dom José Thomaz, S/N, centro, Tobias Barreto - SE, Cep. 49.300-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, localizada no endereço Av. Lauro Mota, nº 68, Centro - Serrinha/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.211.475/0001-43, realizou as atividades pertinentes abaixo.

**Contrato nº 013/2017**

**1. Dados do Serviço:**

**Objeto do Contrato:** Prestação de Serviço com Locação de Veículos e Máquinas com e sem Condutores Destinados a Complementarem a Frota de Veículos Municipais nas Atividades da Administração Pública da Cidade de Tobias Barreto, conforme descrito no Pregão Presencial 010/2016. Utilizando, Veículo tipo passeio, Veículo tipo Utilitário Pick-Up, Veículo tipo Caminhão Traçado com Munck e Prancha, Trator com Roçadeira Hidráulica Articulada Tração 4X4, Trator com Roçadeira Central Tração 4X4, Veículo tipo Caminhão Pipa.

**Local de realização:** Cidade de Tobias Barreto - SE.

**Período de Realização:** 04 de janeiro a 04 de abril de 2017

**2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:**

Prefeitura Municipal de Tobias Barreto inscrita no CNPJ/MF nº 13.119.300/0001-36, localizada na praça Dom José Thomaz, centro, Tobias Barreto - SE, cep. 49.300-000.

Tobias Barreto - SE, 27 de abril de 2017

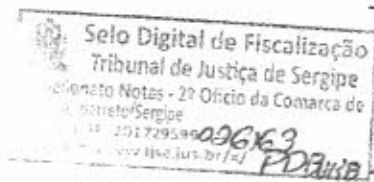


*[Handwritten signature]*

DIÓGENES JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*

RILDO DA SILVA LIMA  
Responsável Técnico  
CRA/BA 28.300



Reconheço a firma por:  Semelhança  Autenticidade

*[Handwritten signature]*

16 JUN. 2017

T. Barreto/Se. Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

*[Handwritten signature]*

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



CONTRATO 013/2017 - PMTB

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - PMTB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO E A POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede na PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ, SN, CENTRO, TOBIAS BARRETO, CEP 49.300-000, em TOBIAS BARRETO – Sergipe, representada neste ato pelo PREFEITO, o senhor **DIÓGENES JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, infra-assinada e a empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.211.475/0001-43, com sede na RUA SERRINHA, 110, CENTRO, CEP 48.705-000, na cidade de BARROCAS, Estado de BA, neste ato representada por **CLODOALDO GOMES GALVÃO**, adiante firmado, consoante os termos do que integra este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - PMTB/PM-TOBIAS BARRETO, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre do Pregão Presencial nº 010/2016 - PMTB, homologado em 04/01/2017, e fundamenta-se nas Leis: Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pelas Leis: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM E SEM CONDUTORES DESTINADOS A COMPLEMENTAREM A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS NAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE TOBIAS BARRETO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelos serviços descritos na cláusula anterior, a Importância **ESTIMATIVA de R\$ 723.400,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente termo estão discriminados na planilha abaixo:

04.122.1026 : 2164 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

**000866**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-8  
R. Presidente Getúlio Vargas, 111 - Barro do Leste - 49100-000 - Aracaju - SE - Tel: (79) 3311-1881 Fax: (79) 3311-3048

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do Art. 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º do Art. 18 da Lei Estadual 5.721/2004, quanto a presente imagem digitalizada, reconstruída ou disponível no meio eletrônico e/ou impressa, não substitui o original em papel assinado. Cód. Autenticação: 42462706171523390750-3; Data: 27/06/2017 15:26:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AF151173-R0V6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDEMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO, <b>COM CONDUTOR</b> QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.  CONDUTORES COM CARGA-HORÁRIO EQUIVALENTE A 08 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	TEMPORÁRIO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	2.650,00	7.950,00

27.122.1039 : 2124 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDEMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO, <b>COM CONDUTOR</b> QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.  CONDUTORES COM CARGA-HORÁRIO EQUIVALENTE A 08 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	TEMPORÁRIO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	2.650,00	7.950,00

15.122.1026 : 2151 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDEMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOQUIBONIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro de Imóveis das Escolas Municipais e Tabelionato de Protestos  
 Autenticação Digital 000867  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do art. 11 da Lei Federal 8.436/1992 e art. 1º do art. 10 da Lei Estadual 5.121/2004 adotada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido para o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido para o documento apresentado e conferido neste ato.  
 Cód. Autenticação: 42462706171523390750-4; Data: 27/06/2017 15:26:01  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF51173-71EG  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO. <b>COM CONDUTOR</b> . QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.  CONDUTORES COM CARGA-HORÁRIO EQUIVALENTE A 08 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	TEMPORÁRIO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	2.650,00	7.950,00
14	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP, GABINE ESTENDIDA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, ANO NÃO INFERIOR A 2013. SEM CONDUTOR. QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO PARA DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO TRANSPORTE DE MATERIAIS EM GERAL.	EXCLUSIVO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	2.200,00	6.600,00
22	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRACADO COM MUNCK E PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS (TRATORES, RETROESCAVADEIRA S. PATROL E ESCAVADEIRA-HIDRÁULICA [POKEN], COM CONDUTOR.	USO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS.	TEMPORÁRIO	CONTRATADA	KM	1	10000	7,00	70.000,00
23	TRATOR COM ROÇADEIRA HIDRÁULICO ARTICULADA, COM NO MÍNIMO 70CV, TRACÇÃO 4X4: 1,2 A 1,5 METROS DE LARGURA DE CORTE COM NAVALHAS GIRATÓRIAS, ALCANCE DE 5 METROS NA HORIZONTAL E 6 METRO NA VERTICAL. COM CONDUTOR.	USO NO CORTE DE VEGETAIS, TALUDES DE VIAS EXPRESSAS, CANTEIROS E OUTROS.	TEMPORÁRIO	CONTRATADA	HORA	1	3000	90,00	270.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBOLÓ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Cartório CUI de FTE 9  
Autenticação Digital  
000868  
Cod. Autenticação: 42462706171523390750-5. Data: 27/06/2017 15:26:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF101171-124W  
Valor Total do Alor: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

24	TRATOR COM ROCADEIRA CENTRAL, COM NO MÍNIMO 70CV, TRACÇÃO 4X4; CORTE COM NAVALHAS GIRATÓRIAS. TAMANHO MÍNIMO DA ROCADEIRA 1,6 METROS. COM CONDUTOR.	USO NO CORTE DE VEGETAIS NOS CAMPOS RURAIS E URBANOS	TEMPORÁRIO	CONTRATADA	HORA	1	3000	90,00	270.000,00
----	---	--	------------	------------	------	---	------	-------	------------

12.361.1036 : 2104 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDIMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEM CONDUTOR. QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.	EXCLUSIVO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	1.800,00	5.400,00

20.122.1026 : 2122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA FUNDIÁRIO E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDIMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEM CONDUTOR. QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.	EXCLUSIVO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	1.800,00	5.400,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



10	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, ANO NÃO INFERIOR A 2000, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 LITROS, COM CONDUTOR QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE ESCOLAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E COMUNIDADES CARENTES.  CONDUTOR E VEÍCULO DISPONÍVEL DE ACORDO COM A DEMANDA.	TEMPORÁRIO	CONTRATANTE	MÊS	2	3	8.000,00	48.000,00
----	--	---	------------	-------------	-----	---	---	----------	-----------

23.122.1040 : 2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE IND. COMÉRCIO E TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDEIMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEM CONDUTOR QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.	EXCLUSIVO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	1.800,00	5.400,00

04.122.1026 : 2167 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDEIMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.	EXCLUSIVO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	1.800,00	5.400,00
---	---	--	-----------	-------------	-----	---	---	----------	----------

04.122.1026 : 2060 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDEMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013, DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE.	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS.	EXCLUSIVO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	1.800,00	5.400,00

04.123.1026 : 2048 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA SEC DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS	CARÁTER	COMBUST.	UNIDADE	CARROS	MEDIDA	POSATO EMPREENDEMENTOS	
						QUANT.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, OPCIONAIS	USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES E TÉCNICOS, CONDUTORES	TEMPORÁRIO	CONTRATANTE	MÊS	1	3	2.650,00	7.950,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOQUIPOS



COMPLETO, ANO NÃO INFERIOR À 2013. DEVIDAMENTE LICENCIADO, COM CONDUTOR QUILOMETRAGEM LIVRE. COM INGATE PARA REBOQUE.	COM CARGA-HORÁRIO EQUIVALENTE A 08 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO.							
---	--	--	--	--	--	--	--	--

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os serviços efetivamente executados pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante terá até 30 (trinta) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão, observado em qualquer caso ao item 12 do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

**4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:**

4.1.1. Garantir a execução dos serviços descritos no objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações dispostas no ANEXO II – Termo de Referência do Edital que deu origem ao presente contrato, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

4.1.2. Iniciar os serviços dentro do prazo especificado no Termo de Referência do processo que deu origem ao presente contrato.

4.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



4.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, **quando for o caso**, sem ônus adicionais e nos prazos já definidos em processo, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) veículo(s) disponibilizado(s) cujo(s) padrão(ões) de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

4.1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido serviço.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes da Prestação de Serviços do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.1.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, do ANEXO II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 010/2016.

4.1.9. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de TOBIAS BARRETO.

4.1.10. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de TOBIAS BARRETO sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

4.1.11. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.1.12. A licitante vencedora não será responsável:

4.1.12.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.12.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas no Edital ou neste Contrato.

4.1.13. A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### 4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOQUIBONIA**



4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do presente contrato será 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2017:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
27048	2151	3390.39.00	000
27055	2164	3390.39.00	000
27042	2124	3390.39.00	000
27089	2104	3390.39.00	050
27041	2122	3390.39.00	000
27051	2161	3390.39.00	000
27049	2157	3390.39.00	000
27050	2060	3390.39.00	000
27034	2048	3390.39.00	000

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste Edital e inclusive de seus anexos, em especial aos termos definidos no Termo de Referência, sujeitar-se-á a licitante vencedora à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho.

7.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

7.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



7.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública na forma do Art. 7º. Da Lei 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.4. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a PM-TOBIAS BARRETO, descontar o seu valor da Garantia Contratual, **quando houver**, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

7.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

7.6. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PM-TOBIAS BARRETO, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.7. Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 7.1., essa situação consistirá em motivo para que a PM-TOBIAS BARRETO, rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no "caput".

7.8. As sanções previstas no "caput" poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.9. Pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, conforme disposto no item 14.2 do instrumento convocatório, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua Proposta de Preços, garantida a prévia defesa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

 27



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOQUIBONIA



8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.5. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a Administração contratar a licitante classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições do inc. XI do art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova Licitação.

8.6. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.6.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

8.6.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

8.6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8.6.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.6.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.

8.6.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.

8.6.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.

8.6.8. O interesse público, devidamente justificado.

8.6.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.

8.6.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

8.6.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo nos casos de expressa autorização da Contratante.

### CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:

9.1.1. O Edital do Pregão nº 010/2016 - PMTB e todos os seus anexos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



9.1.2. A proposta da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento/prestação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, o Edital de Pregão nº 010/2016 - PMTB, seus anexos e a proposta da Contratada.

10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

10.6. Fica eleito o Foro da cidade de TOBIAS BARRETO para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.


E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

TOBIAS BARRETO (SE), 02 de janeiro de 2017.

**PELA CONTRATANTE**

  
DIÓGENES JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PELA CONTRATADA**

  
POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CLODOALDO GOMES GALVÃO  
Representante legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 11:08:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 763637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 11:08:43 (hora local)**.

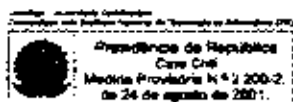
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42462706171523390750-1 a 42462706171523390750-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0062a2ad54f4ce16a0e1084a4f3c0854469295f5f6bd7d1a06da4919b5bb95bf6517a6d055dc2e397496a848f831d0f7







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova de Aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos, que a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, estabelecida na Av. Dr. Lauro Mota, 68, Centro, Serrinha – BA, executou satisfatoriamente o serviço de apoio administrativos para fornecimento do serviço de mão de obra especializada, sendo eles:

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
COPEIRA	5
AUXILIAR LIMPEZA	7
VIGILANTE	3
MESSAGEIRO	3
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	2
RECEPÇÃO DIURNA	5
RECEPCAO NOTURNA	3
COZINHEIRA	2
AUXILIAR COZINHA	3
MOTORISTA CARTEIRA TIPO E	1
GARÇON	2
TOTAL DE POSTOS	36

#### 1 - DADOS DO SERVIÇO

Local de Realização: Edys Hotel Bahia  
Vigência: 02 de Julho de 2017 à 02 de Julho de 2018  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 72.000,00  
Valor Total da Contratação: R\$ 864.000,00



## 02 - DADPS DA PESSOA JURÍDICA

**EDYS HOTEL BAHIA**, sediada na Rua Capitão Apolinário, nº. 01, Centro, Serrinha – BA, inscrita no CNPJ nº. 27.107.528/0001-10, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo o Sr. Mateus Andrade Lima, inscrito no CPF sob nº. 969.190.515-91, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Dantas, 264, Centro, Serrinha – BA.

Registramos que a empresa acima mencionada, executou o serviço com um bom desempenho operacional e cumpriu fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Serrinha – BA, 02 de Julho de 2018

*Mateus Andrade Lima*  
**EDYS HOTEL BAHIA**  
Mateus Andrade Lima  
CPF nº. 969.190.515-91



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratante **EDYS HOTEL BAHIA**, estabelecido na Rua Capitão Apolinário, nº01, Centro, Serrinha-Bahia, inscrita no **CNPJ** sob o nº 27.107.528/0001-10, neste ato representado pelo seu Gerente Administrativo o Sr Mateus Andrade Lima, inscrito no CPF sob nº. 969.190.515-91, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Dantas, nº 264, Centro, Serrinha-Bahia, e do outro lado, a empresa contratada **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI** empresa estabelecida à Av. Dr. Lauro Mota, 68, centro, Serrinha - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.211.475/0001-43 neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador o Sr. CLODOALDO GOMES GALVÃO, portador da cédula de identidade RG nº 16699327-10 inscrito no CPF/MF sob nº 314.121.708-42, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### I - OBJETO

A **CONTRATANTE**, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados de mão de obra para o desenvolvimento do serviço solicitado.

**Parágrafo Único** – Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

### II - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Os serviços contratados serão executados mediante solicitação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, que a partir desta solicitação deverá executar os serviços em conformidade com as normas e condições estabelecidas no presente contrato.

Os serviços contratados serão prestados com orientação e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**, no estabelecimento da **CONTRATANTE**, de conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre ser respeitado e priorizado as necessidades da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a **CONTRATADA** se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.



Para a fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

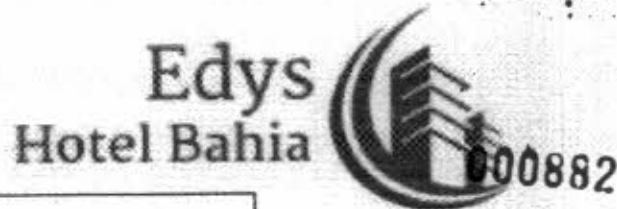
- a) - Respeitar integralmente as normas internas e disciplinares vigentes no estabelecimento da **CONTRATANTE**, bem como facilitar a ação fiscalizadora da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;
- b) - Responder pela guarda e conservação de quaisquer equipamentos, materiais ou documentos e informações sigilosas se propriedade da **CONTRATANTE**, que lhes forem entregues durante a execução dos serviços contratados.

A **CONTRATADA**, durante a vigência do presente contrato que será de 01 ano a contar da assinatura do deste contrato e nos 1 (hum) ano subsequentes ao seu término ou rescisão, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da **CONTRATANTE**, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da **CONTRATANTE**.

#### IV - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia discriminada de R\$ 72.000,00 (mensal), referente ao serviços de apoio administrativo para fornecimento do serviço de mão de obra especializada:

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
COPEIRA	5
AUXILIAR LIMPEZA	7
VIGILANTE	3
MENSAGEIRO	3
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	2
RECEPÇÃO DIURNA	5
RECEPCAO NOTURNA	3
COZINHEIRA	2



AUXILIAR COZINHA	3
MOTORISTA CARTEIRA TIPO E	1
GARÇON	2
TOTAL DE POSTOS	36

## V - PRAZOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será de 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços.

## X - DISPOSIÇÕES FINAIS

No valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA** bem como seus funcionários e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a **CONTRATANTE**, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou prestadores de serviços com a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro:** - Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da **CONTRATANTE** e que a **CONTRATADA** atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela **CONTRATADA**, ainda que por ventura a se efetuados em nome da **CONTRATANTE**.

Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATADA** assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela **CONTRATANTE**, na defesa de seus direitos e interesses.

**Parágrafo Segundo:** - A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.



**CONTRATADA**

fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

**XII - FORO DO CONTRATO**

As partes elegem o foro central da Comarca da Sede da Contratante, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Serrinha, 02 de Julho de 2017

**EDYS HOTEL BAHIA**  
**Mateus Andrade Lima**  
**CPF nº. 969.190.515-91**

**POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Clodealdo Gomes Galvão**  
**CPF nº. 314.121.708-42**

Testemunhas:

- 1ª)
- 2ª)



**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
EDYLENE LOPES FERREIRA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**EDYLENE LOPES FERREIRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1979, DIVORCIADA, EMPRESARIO, CPF nº 953.016.405-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0817875107, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA SANTA INES, 33, COND. SERRA DOURADA, CIDADE NOVA, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial **EDYLENE LOPES FERREIRA EIRELI** e nome fantasia **EDYS HOTEL BAHIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: **RUA CAPITAO APOLINARIO, 01, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):  
**LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIASERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa terá o capital de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



JUCEB  
154-000885  
H. Picó

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**  
**EDYLENE LOPES FERREIRA EIRELI**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **EDYLENE LOPES FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

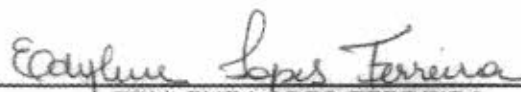
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de **SERRINHA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SERRINHA, 30 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**EDYLENE LOPES FERREIRA**  
CPF: 953.016.405-00





# Edys Bahia



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A empresa **EDYS HOTEL BAHIA**, estabelecido na Rua Apolinário, nº 01, centro, Serrinha-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.107.528/0001-10, neste ato representado pelo seu sócio administrativo Edylene Lopes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº.953.016.405-00,

**OUTORGADO:** MATEUS ANDRADE LIMA, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 969.190.515-91 e RG nº. 09.499.705-57 residente e domiciliado na Av. Tiradentes nº. 62, Ginásio, Serrinha – BA.

**PODERES:** para representar a **EDYS HOTEL BAHIA**, CNPJ Nº 27.107.528/0001-10, com endereço na Rua Apolinário, nº 01, centro, Serrinha-Bahia, podendo realizar o cadastro da empresa, como também de forma ampla e ilimitada, podendo propor várias ações e ainda, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos, confessar, desistir, reconvir, prestar quaisquer declarações e assinar quaisquer termos, para apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos inerentes a empresa e, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Serrinha/BA, 15 de Abril de 2017

*Edylene Lopes Ferreira*

**EDYS HOTEL BAHIA**  
**CNPJ: 27.107.528/0001-10,**  
Edylene Lopes Ferreira  
CPF: nº.953.016.405-00,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 14:23:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1316605**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 14:19:05 (hora local)**.

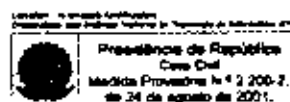
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42460608191417150357-1 a 42460608191417150357-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103968969d232d965b2ffc72898554e625a7368295f5f6bd7d1a08da4919b5bb  
95bf9faba829b7b20d889859b987f9c6e533



**DECLARAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**Estado do Paraná**

**Pregão Eletrônico Nº 201/2019**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, n.º. 330, centro, Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinado declara :

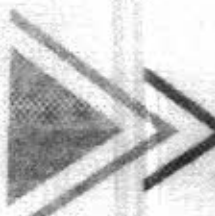
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

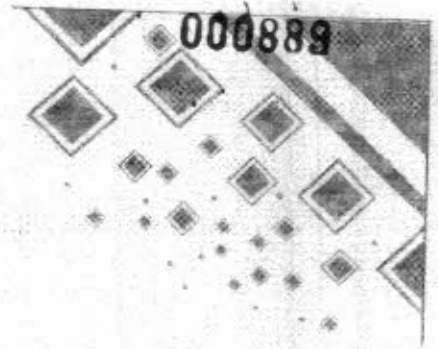
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Clodoaldo Gomes Galvão Portador(a) do RG sob nº 1669937210 e CPF nº 314.121.708-42 cuja cargo é empresário responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública





**ARGOBÁHIA**  
SERVIÇOS



- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [administrativo@argobahia.com.br](mailto:administrativo@argobahia.com.br)  
Telefone: (75)3261-4098
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Clodoaldo Gomes Galvão portador(a) do CPF 314.121.708-42 sob para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º No 201/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

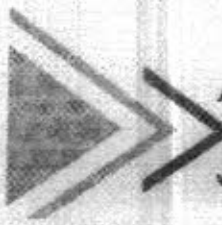
Serrinha – BA, 19 de novembro de 2019

**ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**

**EIRELI**

**CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43**

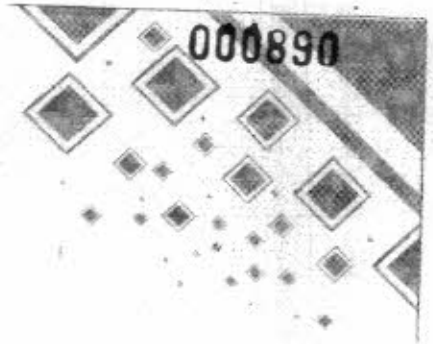
**REPRESENTANTE LEGAL**



Av. Macário Ferreira, 330 - Centro - Serrinha - Bahia  
CEP: 48700-000 - Fone: 75 3261-4098  
[administrativo@argobahia.com.br](mailto:administrativo@argobahia.com.br)  
[www.argobahia.com.br](http://www.argobahia.com.br)



**ARGOBÁHIA**  
SERVIÇOS



**DECLARAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**Estado do Paraná**

**Pregão Eletrônico Nº 201/2019**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, n.º. 330, centro, Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinado declara : sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Serrinha – BA, 19 de novembro de 2019

**ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI**

**CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL**



Av. Macário Ferreira, 330 - Centro - Serrinha - Bahia  
CEP: 48700-000 - Fone: 75 3261-4098  
administrativo@argobahia.com.br  
www.argobahia.com.br



**ARGOBÁHIA**  
SERVIÇOS

000891

**DECLARAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**Estado do Paraná**

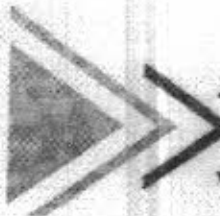
**Pregão Eletrônico Nº 201/2019**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, n.º. 330, centro, Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinado, no que refere a declaração de parcela de relevância dos contratos firmados, vale salientar que o percentual é inferior a 10% para menos tendo em vista que os contratos foram firmados e aditivados em 2018/2019 à 2019/2020 e de acordo a formula de cálculo de liquidez geral a receita bruta aferida é do ano de 2018, conforme balanço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serrinha – BA, 19 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL



Av. Macário Ferreira, 330 - Centro - Serrinha - Bahia  
CEP: 48700-000 - Fone: 75 3261-4098  
administrativo@argobahia.com.br  
www.argobahia.com.br



**ARGOBÁHIA**  
SERVIÇOS

000892

**DECLARAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**Estado do Paraná**

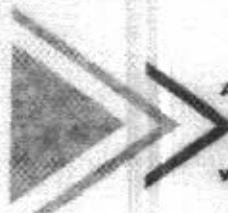
**Pregão Eletrônico Nº 201/2019**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, n.º. 330, centro, Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinado declara inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Serrinha – BA, 19 de novembro de 2019

**ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI**

**CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL**



Av. Macário Ferreira, 330 - Centro - Serrinha - Bahia  
CEP: 48700-000 - Fone: 75 3261-4098  
administrativo@argobahia.com.br  
www.argobahia.com.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## DECLARAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, nº 330, centro, Serrinha - BA, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e § 4º do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/07, e sob as penas da lei, que a empresa acima mencionada possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública. Declaramos ainda que relacionamos todos os compromissos (contratos) assumidos pela nossa empresa, sob pena de não ser aceita esta declaração. Declaramos ainda, que os cálculos demonstrativos, da disponibilidade de Patrimônio Líquido (PL) - Cálculo de saldo contratual (SC), por nós apresentados, para o presente processo licitatório, são os que abaixo se seguem:

Nº	Nome do Órgão/Empresa/ Objeto	Endereço do Órgão/Empresa	VIGÊNCIA DO CONTRATO		VALOR ANUAL DO CONTRATO	VALOR FATURADO	VALOR REMANESCENTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO VINCULADO	% DO SALDO REMANESCENTE	
			INÍCIO	TÉRMINO						
1	Profiteira Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Locação de veículo	Av. José Antônio de Castro Alves, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA	12/04/2018	12/04/2020	R\$ 59.300,00	R\$ 34.591,67	R\$ 24.708,33	R\$ 2.470,83	41,87%	
2	Profiteira Municipal de Tobias Barreto - Locação de Veículo	Praça Dom José Thomaz, 38, Tobias Barreto - SE	12/04/2018	12/04/2020	R\$ 678.960,00	R\$ 396.060,00	R\$ 282.900,00	R\$ 28.250,00	41,87%	
3	Nova Fátima - BA - Locação de Veículo	Rua Dr. Alórcio de Barros Toesens, nº 420, Vila Santa Bárbara - Nova Fátima	01/2019	01/2020	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	16,67%	
4	Profiteira Municipal de Alagoinhas - BA - Locação de Veículos	Praça Graçiliano de Freitas, 01 - Centro - Alagoinhas - BA	03/2019	03/2020	R\$ 659.003,16	R\$ 439.335,44	R\$ 219.667,72	R\$ 21.966,77	33,33%	
5	Profiteira Municipal de Conde - Locação de Veículos	Pça. a República, 27, Conde - BA, 48300-000	02/2019	02/2020	R\$ 218.998,80	R\$ 164.249,10	R\$ 54.749,70	R\$ 5.474,97	25,00%	
6	Instituto Federal de São Paulo	Rua Pedro Vicente, 625 - Catodó - São Paulo	08/2019	08/2019		R\$ 361.143,98	R\$ 1.083.431,94	R\$ 108.343,19	78,00%	
VALOR ANUAL					R\$ 1.444.575,92	R\$ 3.090.837,88	R\$ 2.060.558,59	R\$ 1.030.279,29	R\$ 167.045,77	

Valor de receita líquida - valor dos contratos x 100  
Valor da receita bruta 2,36

Valor da receita bruta - valor Remanescente dos contratos x 1  
Valor da receita bruta 5,88

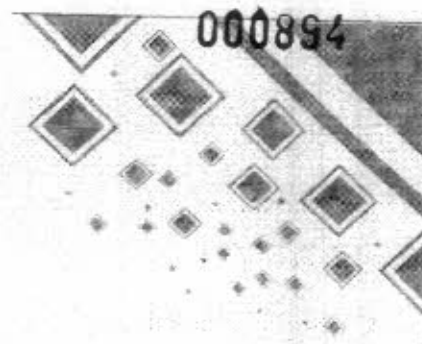
Valor do patrimônio líquido 12 -  
Valor total dos contratos 6,71

Valor do patrimônio líquido 12 -  
Valor total dos contratos 20,20

Serrinha - BA, 19 de Novembro de 2019

ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ Nº 11.211.475/0001-43





**DECLARAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**Estado do Paraná**

**Pregão Eletrônico Nº 201/2019**

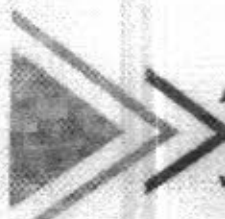
A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, n.º. 330, centro, Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinado, no que refere a declaração de parcela de relevância dos contratos firmados, vale salientar que o percentual é inferior a 10% para menos tendo em vista que os contratos foram firmados e aditivados em 2018/2019 á 2019/2020 e de acordo a formula de cálculo de liquidez geral a receita bruta aferida é do ano de 2018, conforme balanço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serrinha – BA, 19 de novembro de 2019

---

**ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL**



Av. Macário Ferreira, 330 - Centro - Serrinha - Bahia  
CEP: 48700-000 - Fone: 75 3261-4098  
administrativo@argobahia.com.br  
www.argobahia.com.br

**DECLARAÇÃO****MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****Estado do Paraná****Pregão Eletrônico Nº 201/2019**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, n.º. 330, centro, Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinado declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Serrinha – BA, 19 de novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL**





000896

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.313.005/0001-60  
Razão Social: R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO  
Nome Fantasia: PROSERVE - SERVICOS DE PORTARIA E CONSERVACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" estão com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2020
FGTS	Validade:	20/02/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/12/2019 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



000897

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.313.005/0001-60  
Razão Social: R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA MARINGA, 2547 - SALA C - JARDIM UIRAPURU - Altamira / Pará

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/05/2019 21:07

1 de 1















**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
PROTOCOLO	186035608 - 18/12/2018
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 15101912415  
CNPJ 32.313.005/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018  
SOB N: 15101912415

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000588962

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

26/12/2018

Certifico o Registro em 26/12/2018  
Arquivamento 20000588962 de 26/12/2018 Protocolo 186035608 de 18/12/2018  
Nome da empresa R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO NIRE 15101912415  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Canal: 440001007105957





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALTAMIRA**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO, CNPJ 32.313.005/0001-60, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ALTAMIRA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 24 setembro, 2019

*GILSON D. GAMA*  
 GILSON DUARTE GAMA

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTAMIRA  
 COMARCA DE ALTAMIRA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 24/09/2019 12:46:55

CONTROLE: 09241206963200

Válida até 23/12/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (gilson.gama)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



## LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **546417**  
Título Estabelecimento: **PROSERVE- SERVIÇOS DE PORTARIA E CONSERVAÇÃO**  
Nome Empresarial: **R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO**  
CPF / CNPJ: **32.313.005/0001-60**  
Logradouro: **RUA MARINGÁ** Número: **2547**  
Complemento: **CASA** Edifício/Sala: **SALA C** CEP: **68374-000**  
Bairro/Distrito: **JARDIM UIRAPURU** Município/UF: **ALTAMIRA - PA**  
Observações:  
Horário Comercial: **08:00 as 18:00** Horário Especial: **NÃO**

Área Licenciada: **18,4 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
8111700	8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
4221904	4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221902	4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213800	4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Data Abertura: **26/12/2018**

Data Emissão: **07/01/2019**

Vencimento: **31/12/2019**

NOTA: ALVARÁ DE LICENÇA, NOS TERMOS DO ART. 192 DA LEI MUNICIPAL 3.189/2013, PARA EXERCER A ATIVIDADE CONFORME ATIVIDADE CITADA.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO  
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**746.435.332-34**

RENATA NOGUEIRA BERNARDINO

10/02/1978



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ  
Travessa Agostinho Cavalcanti, nº 217 Centro - CEP: 08.371-158  
Fone: (083) 2613-1027 Celular: 8162-8197 / 5112-8189

### AUTENTICAÇÃO

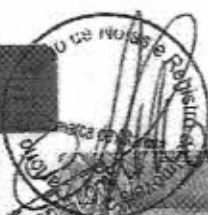
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, Dou Fé, Altamira-PA, 25 de março de 2019.

*[Handwritten Signature]*

Nilva Rodrigues Ribeiro, Escrevente Juramentada

*Valido Somente O Selo de Selo*

014.357.785



*Nilva Rodrigues Ribeiro*  
Escrevente Juramentada

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAR/2001




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000907

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 32.313.005/0001-60 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 26/12/2018
<b>NOME EMPRESARIAL</b> R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PROSERVE - SERVICOS DE PORTARIA E CONSERVACAO		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.29-6-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-8-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> R MARINGA	<b>NÚMERO</b> 2547	<b>COMPLEMENTO</b> SALA C
<b>CEP</b> 68.374-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> JARDIM URAPURU	<b>MUNICÍPIO</b> ALTAMIRA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>UF</b> PA
<b>TELEFONE</b> (94) 9382-4278		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 26/12/2018	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 11:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DAVID DA SILVA REBELO
REGISTRO.....	: PA-020067/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.277.322-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 27.02.2018 as 11:06:24.  
Válido até: 31.03.2018.  
Código de Controle: 71718.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0028284**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 546417 NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO CPF/CNPJ 32.313.005/0001-60

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO RUA MARINGA Nº DO CEP 2547 68374000 BAIRRO JARDIM UIRAPURU MUNICÍPIO ALTAMIRA UF PA EDIFÍCIO APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO Nº DOCUMENTO 32.313.005/0001-60 OBSERVAÇÕES PROCESSO: 8103/2019 PROTOCOLO: 25/09/2019 FINALIDADE DA CERTIDÃO PARA FINS DE NADA CONSTA.

**Data de Emissão: 25/09/2019**

**Data de Validade: 24/12/2019**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que revendo os arquivos deste Setor de Tributos, confirmamos que **NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO**, no cadastro identificado acima, portanto nada devendo aos cofres públicos do município.

A presente **CERTIDÃO** tem validade de 90 ( Noventa ) dias a partir da data de sua emissão, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme art. 428 Lei 3.189/2013. Esta certidão foi emitida nos termos do art. 426, I do CTM.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Altamira, 25 de SETEMBRO de 2019

*Sandra Bento Ferreira Pereira*  
Aux. Tec. Administrativo  
**Maria de Nazare Monteiro de Souza**  
Secretária Municipal de Finanças  
Mat. 01728 - Dec. 020/13





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.313.005/0001-60

Certidão n°: 186898857/2019

Expedição: 18/10/2019, às 10:12:19

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.313.005/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.313.005/0001-60

Certidão nº: 186898652/2019

Expedição: 18/10/2019, às 10:10:55

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.313.005/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CNPJ: 32.313.005/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 20:53:18 do dia 17/07/2019

Válida até: 13/01/2020

Número da Certidão: 702019080409502-7

Código de Controle de Autenticidade: CAF82DB.46C6398A.7D901D82.05F24773

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 32.313.005/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 20:53:18 do dia 17/07/2019

Válida até: 13/01/2020

Número da Certidão: 702019080409501-9

Código de Controle de Autenticidade: 09CE7E47.CFAFEFB9.FA768720.DFE7A081

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO**  
**CNPJ: 32.313.005/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:00 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **84AA.DADA.5519.F33F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/05/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32.313.005/0001-60

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2019 18:53:34

Data da última atualização: 17/05/2019 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

000915



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, RN BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO, com sede na Cidade de Altamira, Estado do Pará, na Rua Maringá, nº 2547, Bairro Jardim Urupuru, CEP 68.374-100, inscrita no CNPJ sob o nº 32.313.005/0001-60, neste ato representada pelo Sra. **RENATA NOGUEIRA BERNARDINO**, Empresária, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Travessa Capitão Pereira, nº 375, Bairro Brasília, CEP 68.375-100, Altamira, Pará, CPF nº 746.435.332-34 e RG nº 3786299, expedido pela SSP/PA, nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR**, o Sr. **Clésio Eduardo Godoy**, Empresário, Casado, brasileiro, residente e domiciliado em Altamira-PA, CPF nº 055.418.877-55 e RG nº 2007930151, pela SESP/CE, para que possa lhe representar perante instituições Financeiras Bancos em geral, inclusive, Banco do Estado de Pará, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Bradesco, Sicredi, Banco da Amazônia (BASA), Itaú, Santander e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida, inclusive restituições imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário.

Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF, a Procuradoria Geral da Receita Federal – PGFN, a Secretaria Municipal de Finanças de Altamira – SEFIN, a Secretaria da Fazenda Estadual – SEFA, o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, a Caixa Econômica Federal e a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com todos os poderes que forem necessários para solicitar relatórios de restrições, situação fiscal, pendências fiscais e/ou cadastrais, alterações em gerais, constituições, certidões, baixas, transformações, criações de filiais, CVIT ou qualquer outro documento que possa expor a situação fiscal e cadastral da empresa de todos os órgãos acima mencionados; solicitar, cancelar, emitir e/ou quaisquer outras obrigações referentes à nota fiscal eletrônica da Prefeitura de Altamira, Pará; solicitar, cancelar ou alterar senhas perante a Secretaria da Fazenda Estadual – SEFA, Estado do Pará; solicitar, cancelar, emitir e/ou quaisquer outras obrigações referentes à nota fiscal eletrônica de comércio da Secretaria da Fazenda Estadual – SEFA, Estado do Pará; solicitar,

cancelar, registrar e receber processos, informações e fazer registros de quaisquer serviços perante todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira, Pará; solicitar, cancelar, registrar e receber quaisquer processos e/ou atos que refiram a qualquer um dos órgãos mencionados acima; solicitar, cadastrar e/ou cancelar senhas eletrônicas em qualquer um dos órgãos acima mencionados; poder fazer confissão de dívidas e fazer parcelamentos fiscais na Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, na Secretaria da Receita Previdenciária - SRP, na Procuradoria Geral da Receita Federal - PGFN, na Secretaria Municipal de Finanças de Altamira - SEFIN, na Caixa Econômica Federal e na Secretaria da Fazenda Estadual - SEFA, Detran, Contran, Cetran, Contradife, Denatran. Representar a empresa perante os órgãos Municipais em todo território Nacional em processos Licitatórios de qualquer natureza, credenciando a referida empresa na abertura dos certames, **assinando todo e qualquer documento** referente ao processo e modalidade seja ela, **PREGÃO PRESENCIAL OU PREGÃO ELETRÔNICO**, assinar atas, formular preços, estipular lances, Contratar serviços, assinar Contratos perante repartições Públicas e Privadas, em fim assinar todo e qualquer documento elaborando todos os procedimentos ao bom relacionamento da empresa em qualquer esfera Pública, Estadual, Federal.

Altamira-PA, 08 de Abril de 2019.

RECO

*Renata Nogueira Bernardino*

**RN BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO**

**RENATA NOGUEIRA BERNARDINO**

**CPF nº 746.435.332-32**

**PROPRIETÁRIA**

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ  
 Travessa Aguião Cavalcanti, nº 317 Centro - CEP: 68.071-150  
 Fone: (91) 3515-6682 - Celular: 9162-3187 / 2913-8489

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de RENATA NOGUEIRA BERNARDINO, que assina por R N BERNADINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Altamira-PA, 25 de abril de 2019.

Em test: *[Assinatura]* diz verdade.

*Nilva Rodrigues Fabeiro*  
 Nilva Rodrigues Fabeiro - Escrevente Juramentada

Valido 50 dias  
 O Selo  
 Reconhecimento e registro da  
 022.641.508



**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 26/12/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO  
Endereço : RUA MARINGA,2547 – SALA C  
Bairro : JD UIRAPURU  
C.E.P. : 68374-000  
Cidade : ALTAMIRA / PA

Registrado na JUCEPA  
Sob nº 15101912415

Arquivado em 26/12/2018

Inscrição Estadual nº: Isento  
C.N.P.J. nº 32.313.005/0001-60



Altamira/PA, 26 de Dezembro de 2018

DAVID DA SILVA REBELO

Contador

C.P.F.: 001.277.322-09

C.R.C.: PA-020087/O

R.G.: 6137404 PC-PA

RENATA NOGUEIRA BERNARDINO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 746.435.332-34

R.G.: 3786299 PC-PA

SECRETARIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCONCENTRADA DE ALTAMIRA

Termo de Autenticação 19/002353-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ALTAMIRA

26/103/19

EDSON GALDINO FIGUEIREDO  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



Edson Galvão Figueiredo  
Coordenador Regional  
Mat. 19829791



LIVRO DIÁRIO

000919

**R & BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO**

RUA MARINGÁ, 2547 – SALA C – JD. UIRAPURU  
 BELTAMIRA / PA  
 CNPJ / CEI: 32.313.005/0001-80  
 Local de Registro: JUCEPA  
 Período Movimento: 26/12/2018 a 31/12/2018

CEP: 68374-000

Inscrição Estadual: Isento  
 Data do Registro: 26/12/2018  
 LIVRO: 0001

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
2018	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	30.000,00
		Total Débitos	30.000,00
		Total Créditos	30.000,00
<b>Total do Mês ==&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>Débitos: 30.000,00</b>	<b>Créditos: 30.000,00</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

R N BERNARDINO SERV E CONSERVAÇÃO

0069

RUA MARINGÁ, 2547, SALA C - JD. UIRAPURU - CEP: 68374-000

ALTAMIRA / PA

CNPJ: 32.313.005/0001-60

Inscrição Estadual: Isento

Local de Registro: JUCEPA

Data de Registro: 26/12/2018

Número de Registro: 15101912415

Período de Movimento: 26/12/2018 a 31/12/2018

Folha: 03

## ATIVO

CIRCULANTE	30.000,00
DISPONIVEL	30.000,00
CAIXA	30.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO ==&gt;</b>	<b>30.000,00</b>

## PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00
Capital Social	30.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO ==&gt;</b>	<b>30.000,00</b>

Declaramos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

Assinatura de:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

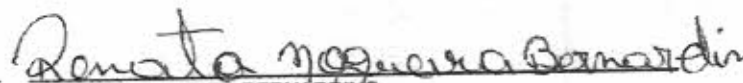
ALTAMIRA/PA, 26 de DEZEMBRO de 2018

  
MANOEL DA SILVA REBELO

ADMINISTRADOR

CNPJ: 32.313.005/0001-60 RG: 6137404 PC-PA

REG. C. PA-020067/O



RENATA NOGUEIRA BERNARDINO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 748.435.332-34

R.G.: 3786299 PC-PA

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 26/12/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO  
Endereço : RUA MARINGA,2547 – SALA C  
Bairro : JD UIRAPURU  
C.E.P. : 68374-000  
Cidade : ALTAMIRA / PA

Registrado na JUCEPA  
Sob nº 15101912415

Arquivado em 26/12/2018

Inscrição Estadual nº: Isento  
C.N.P.J. nº 32.313.005/0001-60



Altamira/PA, 26 de Dezembro de 2018

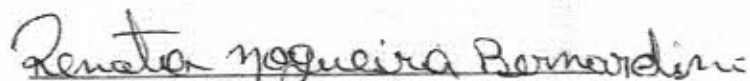
  
DAVID DA SILVA REBELO

Contador

C.P.F.: 001.277.322-09

R.G.: 6137404 PC-PA

C.R.C.: PA-020067/O



RENATA NOGUEIRA BERNARDINO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 746.435.332-34

R.G.: 3786299 PC-PA



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101912415	32.313.005/0001-50	26/12/2018	26/12/2018
Endereço: RUA MARINGÁ, 2547 SALA C, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA - CEP: 68374000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/12/2018	20000568962		
Ato: 080 - INSCRIÇÃO			
Evento: 080 - INSCRIÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: RENATA NOGUEIRA BERNARDINO			
Identidade: 3786299	CPF: 74643533234		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

página: 1/2

195716493



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6116810418154 CPF SOLICITANTE: 943.953.222-04 NIRE: 15101912415 EMITIDA: 22/03/2019 PROTOCOLO: 195716493



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

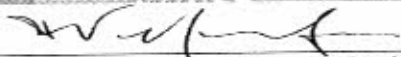
**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

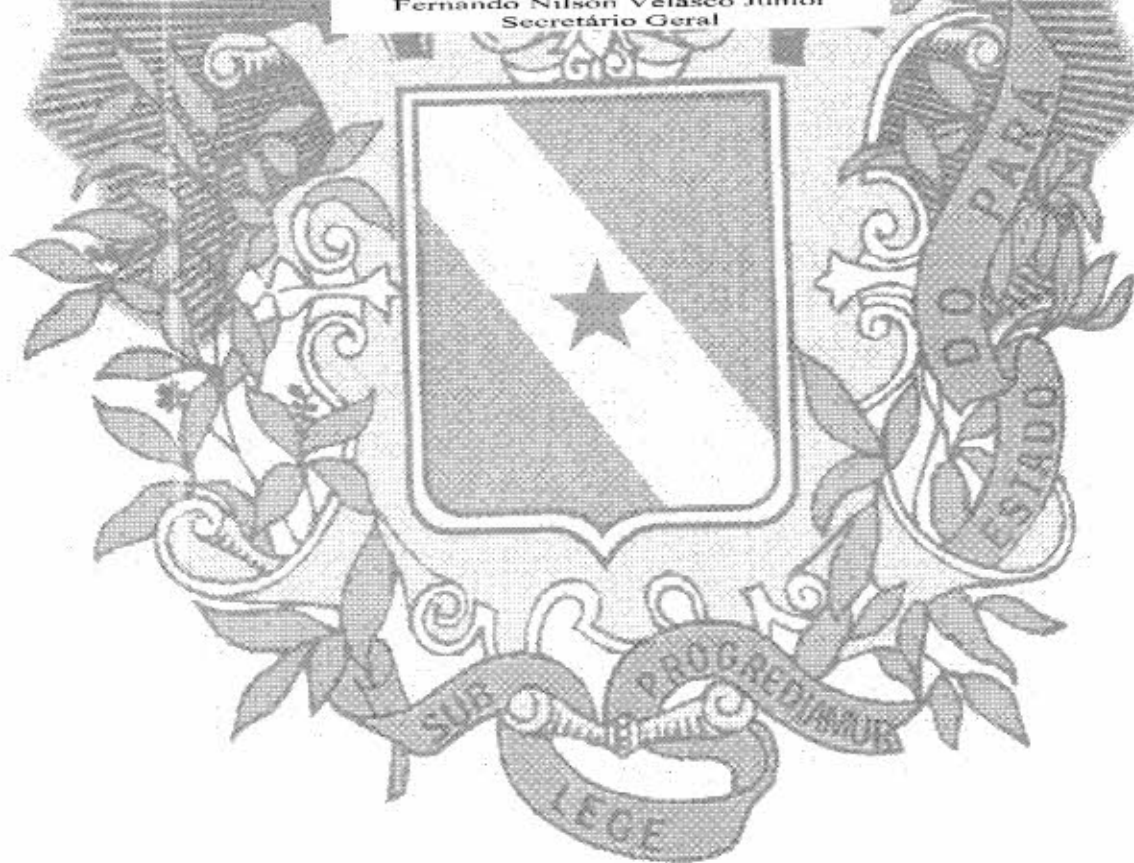
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101912415	32.313.005/0001-60	26/12/2018	26/12/2018
Endereço: RUA MARINGÁ, 2547 SALA C, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA - CEP: 68374000			

BELEM - PA, 22 de Março de 2019

  
Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral



195716493



25.255.312/0001-77

Daniela dos Santos Carvalho Serviços EIRELI-ME  
Rua Vereador Raimundo Alves, 415 B - Jd. Ind. II  
CEP: 68.372-540 Altamira - PA



## DECLARAÇÃO

NOME: DANIELA DOS SANTOS CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME .

CNPJ: 25.255.312/0001-77

Sede: AV. Florianópolis, nº 2547, Bairro Uirapuru, Cep: 68.374-000, Altamira - PA

**ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **EN BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO** inscrita no CNPJ nº: 32.313.005/0001-60, com sede na rua Maringá, Nº 2547, Sala C, Bairro Jardim Uirapuru, CEP: 68374-000 Altamira PA, **EXECUTOU** para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

- (a) **OBJETO:** Serviços de Limpeza de Faixa de Servidão de Linhas de Transmissão com, 03 (Três) Frentes de Trabalho de Supressão Vegetal tendo como base os serviços de - Limpeza - Conservação - Armazenamento - Condicionamento - Separação e Classificação de Madeiras extraídas com destino adequado dos Resíduos Sólidos até o descarte final, além do fornecimento de 01 (um) Veículo para Transporte de Funcionários - 03 (Três) Caminhões Basculante para transporte de Resíduos - 01 (um) Trator modelo Pá Carregadeira para Auxiliar as Atividades, sendo as atividades fornecidas com os plantões de serviços em 12 horas ~~trabalho~~ em horários diurnos no canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Belo Monte Sob o Contrato de Prestação de Serviços nº 0083.
- (b) **OBJETO:** Frentes de Serviços estimada em MTS² e Município de Início e Término, Início das atividades na subestação de Energia de Altamira -PA até a Subestação de Uruará -PA com o total de 150 Quilômetros de área a ser feita a Supressão Vegetal.
- (c) **PERÍODO DO CONTRATO:** de 01/03/2019 a 31/06/2019
- (d) **QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIDÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO FORAM PRESTADOS:**

TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE EFETIVO DE PORTEIROS
ÁREA EXTERNA GERAL DO INÍCIO AO FIM DOS SERVIÇOS	150 Quilômetros de Extensão x 30 = 4.5000,000 m²
TRECHO DE SERVIÇOS - RIOS - VALAS- PEDRAS	5.850 m²
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	3 Equipes de 8 Funcionários
VEÍCULOS EMPREGADOS NA OBRA	4 veículos

Valor Global dos Serviços CONTRATADOS e aqui apresentados R\$ 1.125.000,00 ( Um Milhão Cento e Vinte e Cinco Reais ) com o valor de R\$ 8,25 Centavos por M².

Atestamos, ainda, que tais serviços FORAM EXECUTADOS de forma satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serviços Foram prestados no Distrito Industrial da Usina Hidrelétrica de Belo Monte Municípios de Vitória do Xingu no Estado do Pará até a unidade coletora de Uruará -PA.



ALTAMIRA-PA, 16 de Junho de 2019.  
*Daniela dos Santos Carvalho*  
DANIELA DOS SANTOS CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ 25.255.312/0001-77

Telefone/fax/e-mail para eventual contato:

Nome : Daniela dos Santos Carvalhos

e-mail para eventual contato : obra045.eduardo@gmail.com - embrasil.embrasil@ig.com.br

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá  
Av. VPS, Fl. 22, Cid. 07, Lt. 02002 - Marabá - PA - www.dnregistro.com.br  
Fone: (34) 3624-5285 / 3627-9000 / 36104-5000  
Rua Alameda Pereira Assis - Cid. 07, Registro de Imóveis e Tabelão

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) e(s) assinatura(s) de:  
[Assinatura] - DANIELA DOS SANTOS CARVALHO

Em Testemunho de Verdade,  
Marabá/PA, 16 de Junho de 2019, às 13:57:38 h.

JEFFERSON LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 072  
SELO DE SEGURANÇA nº 1972430538-4

Valor Total R\$ 8,00 Imposto FRC: R\$ 13 FR.: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,27

Válido somente com Selo de Segurança

25.255.312/0001-77

Daniela dos Santos Carvalho Serviços EIRELI-ME  
 Rua Venâncio Raimundo Alves, 415 B - Jd. Ind. II  
 CEP: 68.372-540 Altamira - PA



### DECLARAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

NOME: DANIELA DOS SANTOS CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME .

CNPJ: 25.255.312/0001-77

Sede: AV. Florianópolis ,nº 2547, Bairro Uirapuru , Cep: 68.374-000, Altamira – PA

**ATESTA** , para os devidos fins , que a empresa **RN BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO** inscrita no CNPJ nº: 32.313.005/0001-60 , com sede na rua Maringá , Nº 2547 , Sala C, Bairro Jardim Uirapuru , CEP: 68374-000 Altamira PA , **EXECUTA** para esta empresa , os serviços abaixo especificados:

- (a) OBJETO: Serviços de 05 (Cinco) postos de Portaria Patrimonial sendo as atividades fornecidas com os plantões de serviços em 24 horas por dia em horários diurnos e noturnos .
- (b) OBJETO: Serviços de 05 (Cinco) postos de Limpeza e Conservação com 01 (Um) Zeladores em cada posto de serviços, sendo atividades fornecidas com os plantões de serviços em 44 horas semanais em horários Diurnos com o fornecimento de Materiais e Equipamentos .
- (c) OBJETO : Serviços de 06 (Seis) Postos de Copeiros com 02 (dois) Copeiros em cada posto de serviços , sendo atividades fornecidas com os plantões de serviços em 44 horas semanais em horários Diurnos sem o fornecimento de Materiais e Equipamentos .

(d) PERÍODO DO CONTRATO : de 01/01/2019 a 31/12/2019

(e) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS DE PORTARIA SÃO PRESTADOS:

TIPO DE AREA	QUANTIDADE EFETIVO DE PORTEIROS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PORTARIA	20 PORTEIROS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	05 ZELADORES
COPEIROS	12 COPEIROS

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas .

Serviços estão sendo prestados no Distritos Industrial de e Municípios de Brasil Novo , Medicilândia , Uruara , Rurópolis e Santarém no Estado do Pará .

ALTAMIRA -PA, 26 de Junho de 2019.



*Daniela dos Santos Carvalho*  
 DANIELA DOS SANTOS CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME  
 CNPJ 25.255.312/0001-77

Telefone/fax/e-mail para eventual contato:

Nome : Daniela dos Santos Carvalhos

e-mail para eventual contato : [obra045.eduardo@gmail.com](mailto:obra045.eduardo@gmail.com)

**RECONH. FIRMA  
NO VERSO**







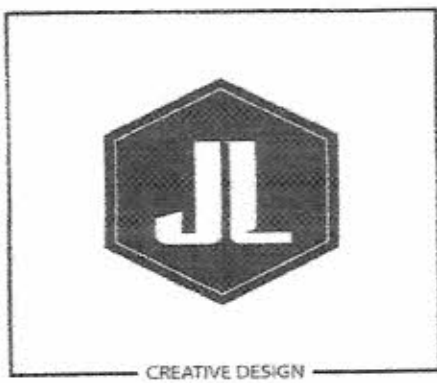
000927

**CARTÓRIO DO ARQUIVO**  
 Av. Brigadeiro Elói de Gusmão, s/nº - Jatecoara  
 Fone/Fax: (93) 3515-4000 - Pórex: (93) 3515-4033  
 Altamira - PA

Reconheço por semelhança a(s)  
 assinatura(s) Luciano Cesar  
Luciano Cesar II  
 (Pessoa Jurídica)

Altamira-PA, 25/06/2019.  
 Em testº M.F.S. da verdade.

Maria de Jesus Honorato da Silva  
Escrevente Autorizada



**DECLARAÇÃO**

NOME: J L COMUNICAÇÕES.  
 CNPJ: 31.377.454/0001-00  
 Sede: AV. ALUIZIO SALES, nº 152, Bairro Daniel de Freitas, Cep: 68.148-000, Brasil Novo - PA.

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **RN BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO** inscrita no CNPJ nº: 32.313.005/0001-60, com sede na rua Maringá, Nº 2547, Sala C, Bairro Jardim Uirapuru, CEP: 68374-000 Altamira PA, EXECUTOU para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

- (a) **OBJETO:** Serviços de 03 (Três) postos de Limpeza e Conservação com 03 (três) Agentes de Limpeza (zeladores) em cada posto de serviço, sendo as atividades fornecidas com os plantões de serviços em 24 horas plúria em horários diurnos e noturnos no canteiro de obras de Usina Hidrelétrica Belo Monte Sob o Contrato de Prestação de Serviços nº 0001.
- (b) **OBJETO:** Serviços de 05 (Cinco) postos de Limpeza e Conservação com 02 (Dois) Agentes de Limpeza (zeladores) em cada posto de serviço, sendo atividades fornecidas com os plantões de serviços em 36 horas semanais em horários Diurnos, no canteiro de obras de Usina Hidrelétrica Belo Monte Sob o Contrato de Prestação de Serviços nº 0001.
- (c) **PERÍODO DO CONTRATO:** de 01/01/2019 a 30/06/2019
- (d) **QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO FORAM PRESTADOS:**

TIPO DE AREA	QUANTIDADE EFETIVO DE PORTEIROS
LIMPEZA DE ÁREA INTERNA - PISOS GERAL	6.342 m²
LIMPEZA DE ÁREA EXTERNA - PISOS -CALÇADAS -VIAS INTERNAS	7.850 m²
BANHEIROS GERAL	23 unidades
JARDINAGEM E ROÇO	1.432 m²

Valor Global dos Serviços CONTRATADOS e aqui apresentados R\$ 310.890,00 (Trezentos e Dez mil Oitocentos e Noventa reais)

Atestamos, ainda, que tais serviços FORAM EXECUTADOS de forma satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Serviços Foram prestados no Distrito Industrial da Usina Hidrelétrica de Belo Monte Municípios de Vitória do Xingu no Estado do Pará.

BRASIL NOVO -PA, 24 de Junho de 2019.

  
Luciano Cesar Luciano II  
 JL COMUNICAÇÕES  
 CNPJ 31.377.454/0001-00

Telefone/fax/e-mail para eventual contato:  
 Nome: Werlisson Xavier da Costa  
 (093) 99203-2694  
 E-mail para eventual contato: werlisson.xavier@gmail.com



000928

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.832.629/0001-09  
Razão Social: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2020

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento (Possui Pendência)

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 18/02/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Sem Informação

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/06/2019 (\*)  
Receita Municipal Validade: 22/05/2019 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



000929

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.832.629/0001-09  
Razão Social: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA / 153038-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-



**ANEXO - III  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 17.832.629/0001 - 09, com sede na RUA FRANCISCO DRANKA 1169 - VILA NOVA - ARAUCARIA-PR - CEP: 83.703-115 - ARAUCARIA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CARLOS GOMES ADÃO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.697.975-3 e do CPF nº. : 661.217.609 - 15, cuja função/cargo é.(sócio), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

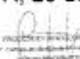
**E-mail: comercial@produserv.com.br**

**Telefone: (41) 36072988**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CARLOS GOMES ADÃO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.697.975-3 e do CPF nº. : 661.217.609 - 15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 201/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Araucária-PR, 20 de Novembro de 2019

  
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI  
CARLOS GOMES ADÃO  
Sócio Proprietário  
CPF: 661.217.609 - 15



**PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**  
**CARLOS GOMES ADÃO**  
Sócio Proprietário  
CPF: 661.217.609 - 15